



## PASSO A PASSO PARA REALIZAR O CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA

Os profissionais de imprensa que possuam o credenciamento anual, deverão fazer o login, usando CPF/passaporte e senha previamente cadastrada e solicitar a participação no evento desejado.

### Caso não seja cadastrado no sistema:

1. Acessar o Sistema de Credenciamento por meio do link a seguir:  
<https://credimprensa.presidencia.gov.br/credimprensa/pt/login>
2. Clicar em “**Cadastre-se**”;
3. Realizar o pré-cadastro informando nome completo e CPF ou passaporte (somente para estrangeiros) e cadastrar a senha;
4. O sistema enviará um link de validação do pré-cadastro no e-mail informado;
5. Clicar no link e fazer o login, usando o CPF/passaporte e a senha previamente cadastrada;
6. Clicar em “Editar meus dados”;
7. Editar o nome resumido (20 caracteres);
8. Incluir foto de perfil em formato JPG de 1MB;
9. Preencher a aba “ENDEREÇO/CONTATO”, informando CEP/Código Postal, endereço e telefones para contato;
10. Passar para a aba “FILIAÇÃO” e preencher o que se pede;
11. Completar a aba “EMPRESA/ÓRGÃO”; e
13. Preencher aba “DOCUMENTOS” e anexar cópia da documentação em formato **JPG, separados**, a saber:

#### **BRASILEIROS:**

- a. Ofício de solicitação de credenciamento em papel timbrado da empresa, datado e assinado pelo responsável legal da empresa ou superior hierárquico do profissional;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF (caso não conste no documento de identidade);
- d. Contrato de Trabalho (prova de vínculo); e
- e. Registro Profissional ou FENAJ, quando for o caso.

#### **ESTRANGEIROS:**

- a. Ofício de solicitação de credenciamento em papel timbrado da empresa, datado e assinado pelo responsável legal da empresa ou superior hierárquico do profissional;
- b. página do passaporte com identificação do titular e número; e
- c. quando for o caso, visto 2/6 ou Registro Nacional Migratório.

#### **PROFISSIONAIS DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS:**

- a. Ofício de solicitação de credenciamento em papel timbrado da RadCom, datado e assinado pelo dirigente da fundação ou associação comunitária mantenedora da Rádio Comunitária;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF (caso não conste no documento de identidade);
- d. Cópia do certificado de outorga ou decreto legislativo de autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária ou da portaria de autorização provisória de funcionamento de estação.
- e. Registro Profissional ou FENAJ, quando for o caso.

**Obs.: Não usar caracteres especiais ao salvar os arquivos. ( \_'#!@#\$\$"&(-+=)**

14. Acessar a página inicial do sistema para escolher o Evento desejado e clicar em "Solicitar participação". Aguardar a análise dos documentos anexados para aprovação da solicitação de credenciamento que será enviada ao e-mail cadastrado.

**Em caso de dúvidas, listamos a seguir as orientações sobre cada um dos documentos obrigatórios:**

- **Ofício de solicitação de credenciamento do profissional:**

O Ofício deverá ser redigido em papel timbrado da empresa; com assinatura do responsável; com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da solicitação de credenciamento; e com endereço físico, contatos telefônicos e correio eletrônico da empresa responsável pelo profissional de imprensa.

- **Prova de vínculo empregatício, por meio de:**

Cópia colorida legível das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, nas quais estejam registrados os dados de identificação do profissional, a foto e o vínculo com o empregador; ou página do aplicativo Carteira Digital de Trabalho onde constam os dados do empregado e empregador ou portaria de nomeação se for o caso de servidor público, e/ou contrato social e cartão CNPJ caso seja sócio ou o dono da empresa, constando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE na área correlata à comunicação de imprensa.

- Cópia colorida legível do documento de identidade frente e verso, conforme a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, regulamentada pelo Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022;

- Cópia colorida legível do Cadastro de Pessoa Física - CPF, caso não conste no documento de identidade;

- Foto 3x4 recente, de frente, colorida com fundo branco, sem uso de objeto que dificulte a identificação da pessoa; e

- Registro Profissional (DRT, MTB ou FENAJ);

- **Identificação:**

**Para brasileiros:** Cópia colorida legível do documento de identidade frente e verso, conforme a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, regulamentada pelo Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022; Cópia colorida legível do Cadastro de Pessoa Física - CPF, caso não conste no documento de identidade;

**Para estrangeiros:** Página do passaporte com identificação do titular, da carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM ou da Célula de identidade de Estrangeiro – CIE ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE dentro do período de validade.

**Mais informações:**

Coordenação de Credenciamento (de Imprensa): (61) 3411-1267 | 3411-1236 | 3411-1269 | 3411-1292